

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII**

CNPJ/ME n.º 15.576.907/0001-70

ISIN Cotas: BRRBVACTF006

Código negociação B3: RBVA11

**FATO RELEVANTE**

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet n.º 222, bloco B, 3.º andar, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 72.600.026/0001-81 (“Administradora” ou “Rio Bravo”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII (“RBVA”)**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 15.576.907/0001-70 (“Fundo”), nos termos da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, bem como de acordo com a sua Política de Divulgação de Fatos Relevantes, vem, por meio deste, apresentar os resultados acerca das matérias da consulta formal (“Consulta Formal” ou “Consulta”), convocada em 23 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 13.9 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), com prazo de resposta prorrogado para 10 de abril de 2020, conforme Comunicado ao Mercado publicado pela Administradora em 20 de março de 2020.

Os cotistas representando 42,85% (quarenta e dois vírgula oitenta e cinco por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto encaminharam cartas em resposta à Consulta Formal, conforme comprovantes arquivados na sede da Administradora.

Todas as matérias foram aprovadas, conforme resultados abaixo:

**(i)** cotistas representando 35,26% (quarenta e dois vírgula oitenta e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo votaram favoravelmente aos ajustes de redação na Política de Investimentos do Fundo prevista no Capítulo III do Regulamento, nos termos das minutas constantes da Consulta;

**(ii)** cotistas representando 30,30% (trinta vírgula trinta por cento) das cotas emitidas pelo Fundo votaram favoravelmente à possibilidade de integralização de novas cotas em ativos imobiliários que atendam a Política de Investimentos do Fundo;

**(iii)** cotistas representando 32,75% (trinta e dois vírgula setenta e cinco por cento) das cotas emitidas pelo

Fundo votaram favoravelmente à exclusão de duas matérias do rol de deliberações privativas de Assembleia Geral de Cotistas, conferindo à Administradora poderes para renegociar o valor dos aluguéis e utilizar a reserva de contingência;

(iv) cotistas representando 33,48% (trinta e três vírgula quarenta e oito por cento) das cotas emitidas pelo Fundo votaram favoravelmente à aprovação de Capital Autorizado para que a Administradora possa realizar futuras emissões de cotas do Fundo, até o valor de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais);

(v) cotistas representando 30,02% (trinta vírgula zero dois por cento) das cotas emitidas pelo Fundo votaram favoravelmente à majoração da Taxa de Administração para 0,651% ao ano, incidente sobre o valor de mercado do Fundo; e

(vi) cotistas representando 26,53% (vinte e seis vírgula cinquenta e três por cento) das cotas emitidas pelo Fundo votaram favoravelmente à incorporação do **SANTANDER AGÊNCIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“SAAG”)** pelo Fundo, a ser realizada nos termos constantes da Consulta Formal.

A Administradora esclarece que tomará todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações acima.

A versão final do Regulamento do Fundo estará disponível no site da Administradora, bem como nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Conforme o cronograma estabelecido na Consulta Formal do SAAG, as cotas do SAAG deixarão de ser negociadas a partir do fechamento dos mercados do dia 20 de abril de 2020 e, em 22 de abril de 2020, serão convertidas em cotas do RBVA.

Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 14 de abril de 2020.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS LTDA.,**

na qualidade de instituição administradora do

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII**

---

<sup>1</sup> A Administradora esclarece que os votos foram computados segundo o disposto no Ofício-Circular n° 4/2019/CVM/SIN divulgado pela CVM em 1° de abril de 2019, que determina a adoção da seguinte fórmula:

$$Q (\%) = V / (A - B)$$

Onde:

Q (%) = Quórum, em percentual, obtido na votação da matéria

V = N° de votos válidos computados a favor da matéria deliberada

A = N° atualizado de cotas emitidas pelo fundo

B = N° de votos de cotistas declaradamente conflitados e impedidos de votar

Considerando os conceitos de impedimento determinados pela CVM no art. 22 e art. 24, § 1° da Instrução CVM n° 472/08, a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo e aptas a votar na Consulta Formal correspondem a 5.681.028 cotas.